



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELLO, 16 A 31 DE DEZEMBRO DE 2007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Tomada de Preços nº 017/2006
Objetivo: Execução de serviços de Melhoria no Sistema Viário do município de Cabedelo
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada: Engepav – Engenharia Pavimentações Ltda.
Valor: R\$ 1.443.346,70
Recursos Financeiros: Próprios
Data da assinatura: 30 de novembro de 2007

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 2.607/2007 DE INTERESSE DE MANOEL PEREIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro do corrente ano, apreciou o Processo nº 2.607/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Manoel Pereira Neto, objeto do **Processo PMC nº 2.607/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de dezembro de 2007.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 02.291/2007 DE INTERESSE DE JACELITA FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro do corrente ano, apreciou o Processo nº 02.291/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Jacelita Ferreira da Silva, objeto do **Processo PMC nº 02.291/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de dezembro de 2007.


Ver. **JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 02.392/2007 DE INTERESSE DE JOAQUIM CAETANO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro do corrente ano, apreciou o Processo nº 02.392/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo – alvará de funcionamento” solicitado por Joaquim Caetano Leite, objeto do **Processo PMC nº 02.392/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de dezembro de 2007.


Ver. **JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**
PRESIDENTE

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 39

De 21 de dezembro de 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2007, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cabedelo, o dia 24 de dezembro de 2007, em virtude das comemorações das festividades natalinas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 21 de dezembro de 2007, 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 40

De 21 de dezembro de 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2007, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANO NOVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cabedelo, o dia 31 de dezembro de 2007, em virtude das comemorações das festividades do ano novo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 21 de dezembro de 2007, 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 0.432/2007 DE INTERESSE DE ELIAS GOMES A. NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei N.º 1.390

De 28 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro do corrente ano, apreciou o Processo nº 0.432/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo" solicitado por Elias Gomes A. Neto, em grau de recurso administrativo, objeto do **Processo PMC nº 0.432/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de dezembro de 2007.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE



PROCON MUNICIPAL DE CABEDELO-PB Reclamação nº 0151/2007. Reclamante: Natália Modesto Benvinda. Reclamada: Fixnet Serviços e Comércio LTDA. Despacho: Vistos, etc. Publique-se a Decisão Administrativa em apreço, em face do desconhecimento do endereço da Reclamada: "...Condene a reclamada ao pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o enquadramento legal, acima mencionado, a ser depositado no Fundo de Direitos Difusos, criado pela Lei 8.583/98. Notifique-se a reclamada desta decisão, com o direito de recorrer à Procuradoria Geral do Município de Cabedelo-PB, no prazo de 10 (dez) dias..."

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.381

De 20 de dezembro de 2007

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE DOENÇAS CARDIOVASCULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre doenças cardiovasculares que será realizada anualmente na última semana do mês de setembro, coincidindo com a realização da Semana Nacional do Coração.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre doenças cardiovasculares terá por objetivo prestar informações, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, sobre doenças cardiovasculares, formas de prevenção e de tratamento, bem como disponibilizarão à população voluntária de treinamentos específicos para o atendimento de emergências cardiovasculares.

Art. 3º A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre doenças cardiovasculares será realizada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e secretária Municipal de Saúde, a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a semana ora instituída.

Art. 4º Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão, poderão ser convidados a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à semana, podendo ser celebradas parcerias com universidades e /ou entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre as doenças cardiovasculares e o aprimoramento do atendimento em situações de emergência.

Art. 5º A Semana Municipal de Prevenção sobre doenças cardiovasculares será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de Dezembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão da estrutura da Secretaria da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), Símbolos PL-DAS-1.2, PL-AL-2.1, PL-AL-2.2 e PL-AP-3.1 de que trata o art. 14, da Lei nº 1.368, de 28 de agosto de 2007, a partir de 1º de janeiro de 2008, é fixada nos seguintes valores:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Grupo PL-DAS-1	
PL-DAS-1.2	2.400,00
Grupo PL-AL-2	
PL-AL-2.1	2.200,00
PL-AL-2.2	1.600,00
Grupo PL-AP-3	
PL-AP-3.1	1.700,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de Dezembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.389

De 28 de Dezembro de 2007

AUTORIZA A DOAÇÃO, COM CLAUSULA DE AUTO-REVOGAÇÃO, DE ÁREA PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA – FCM/PB, COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR O PRÉDIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – FCM/PB, uma área de Edificação Pública nº 05, bem patrimonial disponível do Município através da Lei Municipal nº 1.303 de 14 de julho de 2006, localizado no Loteamento Intermares – Bairro de Intermares, neste Município, bem como convalidados os atos de transferência já realizados pela Administração Municipal, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A área de que trata o "caput" deste artigo, com 31.239,24m², possui as seguintes metragens: ao Norte, 131,50m, mais dois raios de concordância, sendo um com 12,00m e o outro com 8,00m, limitando-se com a Av. Projetada 30; ao Sul, 26,50m, limitando-se com a rua de acesso a Unimadem; ao Leste, 348,50m, mais um raio de concordância com 8,00m, limitando-se com a área de domínio do DNIT (Br230); ao Oeste, 369,00m, mais um raio de concordância com 12,00m, limitando-se com a Rua Projetada.

Art. 2º O imóvel objeto da presente doação, será destinado à construção do prédio para instalação do Campus Universitário da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – FCM/PB, neste Município.

Art. 3º A doação, fica condicionada às seguintes obrigações a serem cumpridas pela Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – FCM/PB a título de contrapartida em benefício ao Município de Cabedelo e toda a sua coletividade:

I – reformar o prédio do Hospital Geral de Cabedelo com a construção de uma UTI, recuperação de bloco cirúrgico e mudança da fachada principal, com prazo de conclusão para 31 de dezembro de 2008;

II – atendimento médico gratuito à população carente do Município de Cabedelo em duas especialidades, na Policlínica do Município em consultórios equipados e mobiliados pela FCM/PB, com início para março de 2008;

III – atendimento médico gratuito à população de Cabedelo nas instalações do Complexo de Responsabilidade Social da Faculdade de Ciências Médicas nas seguintes modalidades: dermatologia, geriatria, ginecologia, gastro, urologia, avaliação nutricional e fisioterapia, com início para março de 2008;

IV – doação de seis bolsas de estudo integral no curso de medicina, sendo no máximo uma por ano, para o aluno que comprove baixa renda familiar, natural de Cabedelo, resida no Município e seja aprovado no processo seletivo da FCM/PB;

V – doação de doze bolsas de estudos integral no curso de fisioterapia, sendo no máximo duas por ano, para o aluno que comprove baixa renda familiar, natural de Cabedelo, resida no Município e seja aprovado no processo seletivo da FCM/PB;

VI – doação de doze bolsas de estudos integral no curso de nutrição, sendo no máximo duas por ano, para o aluno que comprove baixa renda familiar, natural de Cabedelo, resida no Município e seja aprovado no processo seletivo da FCM/PB;

VII – promover eventos populares e feiras de saúde com o objetivo de esclarecer a população a fazer exames médicos preventivos;

VIII – efetuar um curso de capacitação gratuito por ano, no período de 2008 a 2014, para profissionais da saúde do Município de Cabedelo.

§ 1º As doações de bolsas estabelecidas nos incisos IV, V, e VI do art. 3º desta Lei não serão computadas no número mínimo de bolsas legalmente exigidas pelo MEC.

§ 2º O descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Lei fica sujeito à auto-revogação da doação.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Lei, para conclusão da obra de edificação e funcionamento da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – FCM/PB, sob pena da auto-revogação da doação.

Art. 5º A Faculdade de Ciências Médicas fica, desde já, autorizada a imitir-se na posse do lote especificado no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 1.227 de 03 de fevereiro de 2006.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de Dezembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
 Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.388

De 28 de Dezembro de 2007

REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES
 POLÍTICOS DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fixam reajustados em 10% (dez por cento) os subsídios mensais dos Agentes Políticos do Município, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme os cargos e valores abaixo descritos:

- I** - Prefeito - R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- II** - Vice-Prefeito - R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais);
- III** - Presidente da Câmara Municipal - R\$ 4.702,50 (quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos);
- IV** - Vereadores - 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais);
- V** - Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza - Símbolo C.C-1 - R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de Dezembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
 Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.387

De 28 de Dezembro de 2007

DENOMINA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JOCA PAI VELHO NO LOTEAMENTO JARDIM JERICÓ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes Ruas do Conjunto Habitacional Joca Pai Velho no Loteamento Jardim Jericó, neste Município:

I - de Rua Santa Rita de Cássia, a via local que dá acesso à QD 01-116 UH do Conjunto Habitacional Joca Pai Velho, sentido leste, com frente para a via férrea da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos-CBTU;

II - de Rua Nossa Senhora de Aparecida, a via local que dá acesso à QD 02-40 UH e QD 03-16 UH do Conjunto Habitacional Joca Pai Velho, margeando a QD 01-116 UH, sentido leste do citado conjunto;

III - de Rua João Paulo II, a via local que margeia à QD 02-40 UH do Conjunto Habitacional Joca Pai Velho, limitando-se com a área de preservação, sentido oeste do citado conjunto.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de Dezembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
 Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.383

De 27 de dezembro de 2007

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), CRIADA PELA LEI N° 1.226 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam criados 15 (quinze) cargos em comissão de Assessor Especial de Administração, Símbolo CC-1, para composição da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), criada pela Lei n° 1.226, de 02 de fevereiro de 2005, com a atribuição de assessorar os órgãos de direção especial, de assessoramento superior e de administração específica no desempenho de suas atribuições legais, além do desempenho de outras atividades afins, cujo padrão de vencimento é o determinado pela simbologia em vigor, conforme previsto na Lei n° 1.209, de 27 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de que trata o "caput" deste artigo serão providos por Portaria do Prefeito Municipal, e corresponderá um cargo para órgão de direção especial, de assessoramento superior e de administração específica.

Art 2º O provimento dos cargos em comissão de que trata esta Lei, observará o disposto no art. 169 da Constituição Federal, atende ao previsto no art. 28, da Lei n° 1.300 de 28 de junho de 2006, e somente ocorrerá, se:

- I - houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- II - for observado o limite das despesas com pessoal previsto nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de Dezembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00127/2007 - 10.07.07 - **A. M. Moliterno** Epp - Dental Litoranea

CT Nº 00129/2007 - 10.07.07 - **Dental Medica** Com. e Representações Ltda

CT Nº 00130/2007 - 10.07.07 - **Ne Hospitalar**

CT Nº 00131/2007 - 10.07.07 - **Padrão Com:** Rep: Ltda

CT Nº 00132/2007 - 10.07.07 - **Revanil** Com. Repres. de Produtos Cirúrgicos Ltda

CT Nº 00133/2007 - 10.07.07 - **Saude Dental** Com. e Rep. Ltda

CT Nº 00134/2007 - 10.07.07 - **Skalamedh** Produtos Medicos Hospitalares

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2007.

DOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE/FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10244.1014.2138 RECURSO: PAB/PRÓPRIO ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52/3390-30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2007

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00340/2007 - 10.12.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 15.823,20

CT Nº 00341/2007 - 10.12.07 - Ne Hospitalar - R\$ 4.204,32

CT Nº 00342/2007 - 10.12.07 - Skalamedh Produtos Medicos Hospitalares - R\$ 21.029,70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00195/2007 - 06.08.07 - **Clarit** Comercial Ltda

CT Nº 00196/2007 - 06.08.07 - **Dpa** Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda

CT Nº 00197/2007 - 06.08.07 - **Francisco** Barbosa Rocha Júnior

CT Nº 00198/2007 - 06.08.07 - **Mercadinho** São Sebastião

CT Nº 00199/2007 - 06.08.07 - **Vr Distribuidora** de Material de Limpeza Ltda

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00201/2007 - 06.08.07 - **Diprofarma** Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

CT Nº 00202/2007 - 06.08.07 - **Drogafonte** Ltda

CT Nº 00203/2007 - 06.08.07 - **Intercontinental** Medical - Imp. e Exp. Ltda.

CT Nº 00204/2007 - 06.08.07 - **Ne Hospitalar**

CT Nº 00205/2007 - 06.08.07 - **Prontomédica** - produtos Hospitalares Ltda

CT Nº 00206/2007 - 06.08.07 - **Revanil** Com. Repres. de Produtos Cirúrgicos Ltda

CT Nº 00207/2007 - 06.08.07 - **Star Med** - Artigos Médicos Hospitalares Ltda

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00242/2007 - 08.10.07 - **A Budega** Dist. de Gên. Alimentic. e Hortifrutigranjeiro Ltda

CT Nº 00243/2007 - 08.10.07 - **Atacado Assis** Ltda

CT Nº 00244/2007 - 08.10.07 - **Atl** Alimentos do Brasil Ltda

CT Nº 00247/2007 - 08.10.07 - **Mercadinho São Sebastião**

CT Nº 00248/2007 - 08.10.07 - **Vn** - Alimentos Ltda

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLOSTOMIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00194/2007 - 03.08.07 - **Tecnocenter** Materiais Médicos Hospitalares Ltda -

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA/SESCAB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00117/2007 - 25.06.07 - White Martins Gases Industriais do Nordeste S/a -
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00179/2007 - 19.07.07 - **A. M. Moliterno** Epp - Dental Litoranea -
CT Nº 00181/2007 - 19.07.07 - **Cirufarma** Comercial Ltda - R\$ 3.251,40
CT Nº 00182/2007 - 19.07.07 - **Dental Medica** Com. e Representações Ltda
CT Nº 00183/2007 - 19.07.07 - **Diprofarma** Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
CT Nº 00184/2007 - 19.07.07 - **Drogafonte** Ltda -
CT Nº 00185/2007 - 19.07.07 - **Padrão Com:** Rep: Ltda -
CT Nº 00186/2007 - 19.07.07 - **Prontomédica** - produtos Hospitalares Ltda
CT Nº 00187/2007 - 19.07.07 - **Saude Dental** Com. e Rep. Ltda -
CT Nº 00188/2007 - 19.07.07 - **Skalamedh** Produtos Medicos Hospitalares
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00156/2007 - 16.07.07 - **Cirufarma** Comercial Ltda -
CT Nº 00157/2007 - 16.07.07 - **Comercial Cirurgica** Rioclarense Ltda -
CT Nº 00158/2007 - 16.07.07 - **Crisfarma** Comércio Representações Ltda -
CT Nº 00159/2007 - 16.07.07 - **Cristalia** Prod. Quimicos Farmaceuticos Ltda -
CT Nº 00161/2007 - 16.07.07 - **Diprofarma** Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
CT Nº 00162/2007 - 16.07.07 - **Drogafonte** Ltda -
CT Nº 00163/2007 - 16.07.07 - **Fresenius** Kabi Brasil Ltda -
CT Nº 00164/2007 - 16.07.07 - **Laboratório Neo Química** Com. e Ind. Ltda -
CT Nº 00165/2007 - 16.07.07 - **Mauês** Lobato Comércio e Representações Ltda -
CT Nº 00166/2007 - 16.07.07 - **Ne Hospitalar**
CT Nº 00167/2007 - 16.07.07 - **Pro-med** Diagnóstica e Hospitalar Ltda
CT Nº 00168/2007 - 23.07.07 - **Prodiel** Farmacêutica -
CT Nº 00169/2007 - 16.07.07 - **Prontomédica** - produtos Hospitalares Ltda -
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00172/2007 - 16.07.07 - **Cirufarma** Comercial Ltda -
CT Nº 00173/2007 - 16.07.07 - **Dental Medica** Com. e Representações Ltda -
CT Nº 00174/2007 - 16.07.07 - **Industria Farmacêutica** Rioquímica Ltda -
CT Nº 00175/2007 - 16.07.07 - **Ne Hospitalar** -
CT Nº 00177/2007 - 16.07.07 - **Suframed** - Franklin Araujo P. de Lucena -
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00266/2007 - 08.11.07 - **Dental Alta** Mogiana -
CT Nº 00267/2007 - 08.11.07 - **Dental Medica** Com. e Representações Ltda -
CT Nº 00268/2007 - 08.11.07 - **Dentemed** - Eq. Dontologicos Ltda -
CT Nº 00269/2007 - 08.11.07 - **Gnatus** Equipamento Médico-odontológico Ltda -
CT Nº 00270/2007 - 08.11.07 - **Prontomédica** - produtos Hospitalares Ltda -
CT Nº 00271/2007 - 08.11.07 - **Saude Dental** Com. e Rep. Ltda -
CT Nº 00272/2007 - 08.11.07 - **Sercon** Indústria e Comércio de Aparelhos Médico Hospitalares
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

- CT Nº 00083/2007 - 12.04.07 - **Cirufarma** Comercial Ltda -
CT Nº 00084/2007 - 12.04.07 - **Fenixfarma** Produtos Medico Hospitalares Ltda -
CT Nº 00085/2007 - 12.04.07 - **Prontomédica** -produtos Hospitalares Ltda -
CT Nº 00086/2007 - 12.04.07 - **Revanil** Com. Repres. de Produtos Cirúrgicos Ltda -
CT Nº 00087/2007 - 12.04.07 - **Skalamedh** Produtos Medicos Hospitalares -

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2007.

DOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE/FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.244.1014.2117 RECURSO: G.PLENA/PRÓPRIO ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52/3390-30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2007

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

- CT Nº 00333/2007 - 18.12.07 - Biotec Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - R\$ 12.810,00
CT Nº 00334/2007 - 18.12.07 - Cirúrgica do Brasil Ltda - R\$ 27.920,00
CT Nº 00335/2007 - 18.12.07 - Hbl Vendas e Serviços de Equip Médicos e Ortopédicos Ltda - R\$ 6.890,95
CT Nº 00336/2007 - 18.12.07 - In Vitro Diagnóstica S/a - R\$ 12.900,00
CT Nº 00337/2007 - 18.12.07 - Instramed Ind. Médico Hospitalar Ltda - R\$ 33.800,00
CT Nº 00338/2007 - 18.12.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 11.118,49
CT Nº 00339/2007 - 18.12.07 - Skalamedh Produtos Medicos Hospitalares - R\$ 2.228,00

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 021/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e América Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias.

Fonte de Recurso: Próprio do Município

Data da Assinatura: 20/12/ 2007

Cabedelo, 21 de Dezembro de 2007

Jurínez Albuquerque Prazedes

Presidente da CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Resultado de Julgamento
Tomada de Preço 015/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, torna público o resultado de julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação referente a TP 015/2007, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Vereador Pedro Américo e Construção do Recreio Coberto, Construção da Creche Renascer II, Ampliação e Reforma da Escola Maria Pessoa em Cabedelo/PB. Empresa Vencedora: JGA Engenharia Ltda. Cabedelo, 26 de dezembro de 2007/Jurínez Albuquerque Prazedes/Presidente CPL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Tomada de Preço N.º 0015/2007.

Objeto: A Execução dos Serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Vereador Pedro Américo e Construção do Recreio Coberto, Construção da Creche Renascer II, Ampliação e Reforma da Escola Maria Pessoa.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO:

Com base no Parecer da procuradoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, **H O M O L O G O** o presente evento, que teve como vencedora a empresa: **JGA ENGENHARIA LTDA**, com valor global de **R\$ 1.000.778,16 (Um milhão, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**. A Mesma ofereceu, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, inclusive apresentando valor global abaixo do valor base da Prefeitura Municipal. considerando a avaliação constante dos autos, tempo em que autorizo a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Cabedelo/PB, 26 de dezembro de 2007.

José Francisco Régis
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

- CT Nº 00302/2007 - 03.12.07 - Bh Farma Comércio Ltda - R\$ 1.500,00
CT Nº 00303/2007 - 03.12.07 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 2.960,00
CT Nº 00304/2007 - 03.12.07 - Cirufarma Comercial Ltda - R\$ 13.256,00
CT Nº 00305/2007 - 03.12.07 - Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - R\$ 38.699,30
CT Nº 00306/2007 - 03.12.07 - Cristalia Prod. Químicos Farmaceuticos Ltda - R\$ 6.295,40
CT Nº 00307/2007 - 03.12.07 - Drogafonte Ltda - R\$ 144.970,74
CT Nº 00308/2007 - 03.12.07 - Exata Distribuidora Hospitalar Ltda - R\$ 16.313,00
CT Nº 00309/2007 - 03.12.07 - Fenix Distribuidora de Produtos Em Geral Ltda - R\$ 22.702,00
CT Nº 00310/2007 - 03.12.07 - Hipolabor Farmacêutica Ltda - R\$ 22.816,00
CT Nº 00311/2007 - 03.12.07 - Hypofarma - Instituto de Hypoderme e Farmácia Ltda - R\$ 36,90
CT Nº 00312/2007 - 03.12.07 - Laboratório Químico Farmaceutico Bergamo Ltda - R\$ 31.920,00
CT Nº 00313/2007 - 03.12.07 - Mauês Lobato Comércio e Representações Ltda - R\$ 40.036,10
CT Nº 00314/2007 - 03.12.07 - Ne Hospitalar - R\$ 2.134,70
CT Nº 00315/2007 - 03.12.07 - Pro-med Diagnóstica e Hospitalar Ltda - R\$ 11.898,90
CT Nº 00316/2007 - 03.12.07 - Sanval Com. Ind. Ltda - R\$ 380,00
CT Nº 00317/2007 - 03.12.07 - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 283,80

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da assinatura, 26.12.07

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DE JOELHOS DESTINADAS A USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2007.

DOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE/FMS FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.244.1014.2117 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 RECURSO: MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE/PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00318/2007 - 28.12.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 11.862,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00228/2007 - 13.09.07 - MÍDIA GRÁFICA E EDITORA - IGLY JANINE DO EGITO ALMEIDA-

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da assinatura 26/12/2007

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para doação destinados as Secretarias de Saúde e do Trabalho e Ação Social

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00229/2007 - 21.09.07 - FARMÁCIAS FRANCY - FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da assinatura 26/12/2007

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS IDOSOS PARTICIPANTES DO "PROJETO PRÁTICA CORPORAL E ATIVIDADE FÍSICA NA TERCEIRA IDADE" DA SECRETARIA DA SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00320/2007 - 08.10.07 - RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data assinatura 26/12/2007

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2007.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00319/2007 - 10.12.07 - TECSUPRI MÁQUINAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Data da assinatura 26/12/2007

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo da CC 94/2007**

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Servclima Comercio e Serviços Ltda ME

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 120 (CENTO E VINTE) dias.

Fonte de Recurso: Próprio do Município

Data da Assinatura: 26/12/ 2007

Cabedelo, 27 de dezembro de 2007

Jurinez Albuquerque Praxedes

Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2007**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00076/2007, que objetiva: Aquisição de três veículos destinados a Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BREMEN VEÍCULOS LTDA - R\$ 41.000,00.

Cabedelo - PB, 21 de Dezembro de 2007
JOSÉ FRANCISCO REGIS – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de três veículos destinados a Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00076/2007.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade:1076 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Elemento de Despesa:4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio do Município

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2007

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00299/2007 - 21.12.07 - BREMEN VEÍCULOS LTDA - R\$ 41.000,00

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo da Carta Convite 07/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Valdeci da Silva
Objeto: O Prazo contratual fica prorrogado por mais 30(Trinta)dias, devendo a prestação de serviço terminar em 28/01/2008.
Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2007
Cabedelo, 28 de dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00195/2007 - 06.08.07 - **Clarit** Comercial Ltda
CT Nº 00196/2007 - 06.08.07 - **Dpa** Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
CT Nº 00197/2007 - 06.08.07 - **Francisco** Barbosa Rocha Júnior
CT Nº 00198/2007 - 06.08.07 - **Mercadinho** São Sebastião
CT Nº 00199/2007 - 06.08.07 - **Vr Distribuidora** de Material de Limpeza Ltda
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo da Carta Convite 07/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Valdeci da Silva
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias.
Fonte de Recurso: Próprio do Município
Data da Assinatura: 28/12/ 2007
Cabedelo, 28 de Dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo da Carta Convite 11/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda
Objeto: O Prazo contratual fica prorrogado por mais 90(noventa) dias.
Fonte de Recurso: Próprio do Município
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2007
Cabedelo, 28 de dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALARES DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 00109/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00322/2007 - 10.12.07 - EDNALDO DA COSTA NEVES - UNIBELL PRODUTOS DE BELEZA
CT Nº 00323/2007 - 10.12.07 - FENIX DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura 28/12/2007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 00068/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00347/2007 - 08.11.07 - Dental Medica Com. e Representações Ltda - R\$ 1.602,00
CT Nº 00348/2007 - 08.11.07 - In Vitro Diagnostica Ltda - R\$ 1.418,50
CT Nº 00349/2007 - 08.11.07 - Ne Hospitalar - R\$ 2.504,66
CT Nº 00350/2007 - 08.11.07 - Pro-diagnóstica Comércio e Serviços Ltda - R\$ 20.593,86
CT Nº 00351/2007 - 08.11.07 - Prontomédica - produtos Hospitalares Ltda - R\$ 8.728,20
CT Nº 00352/2007 - 08.11.07 - Quibasa Química Ltda - R\$ 10.727,90
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura 26/12/2007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00333/2007 - 18.12.07 - Biotec Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - R\$ 12.810,00
CT Nº 00334/2007 - 18.12.07 - Cirúrgica do Brasil Ltda - R\$ 27.920,00
CT Nº 00335/2007 - 18.12.07 - Hbl Vendas e Serviços de Equip Médicos e Ortopédicos Ltda - R\$ 6.890,95
CT Nº 00336/2007 - 18.12.07 - In Vitro Diagnóstica S/a - R\$ 12.900,00
CT Nº 00337/2007 - 18.12.07 - Instramed Ind. Médico Hospitalar Ltda - R\$ 33.800,00
CT Nº 00338/2007 - 18.12.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 11.118,49
CT Nº 00339/2007 - 18.12.07 - Skalamedh Produtos Medicos Hospitalares - R\$ 2.228,00
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura 26/12/2007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00340/2007 - 10.12.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 15.823,20
CT Nº 00341/2007 - 10.12.07 - Ne Hospitalar - R\$ 4.204,32
CT Nº 00342/2007 - 10.12.07 - Skalamedh Produtos Medicos Hospitalares - R\$ 21.029,70
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura 26/12/2007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: MATERIAL EDUCATIVO VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00343/2007 - 13.12.07 - Biotec Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - R\$ 3.935,00
CT Nº 00344/2007 - 13.12.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 20.285,00
CT Nº 00345/2007 - 13.12.07 - Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda - R\$ 9.093,00
CT Nº 00346/2007 - 13.12.07 - Skalamedh Produtos Medicos Hospitalares - R\$ 3.962,20
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura 26/12/2007

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2007.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00324/2007 - 21.11.07 - Biotec Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - R\$ 3.651,40
CT Nº 00325/2007 - 21.11.07 - Dental Medica Com. e Representações Ltda - R\$ 97,60
CT Nº 00326/2007 - 21.11.07 - Drogafonte Ltda - R\$ 26.182,41
CT Nº 00327/2007 - 21.11.07 - Embramed Indústria e Comercio Ltda - R\$ 14.198,50
CT Nº 00328/2007 - 21.11.07 - Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda Me - R\$ 2.213,92
CT Nº 00329/2007 - 21.11.07 - Ne Hospitalar - R\$ 6.277,90
CT Nº 00330/2007 - 21.11.07 - Pro-med Diagnóstica e Hospitalar Ltda - R\$ 5.677,90
CT Nº 00331/2007 - 21.11.07 - Revanil Com. Repres. de Produtos Cirúrgicos Ltda - R\$ 1.651,00
CT Nº 00332/2007 - 21.11.07 - Trifarma Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda - R\$ 1.499,40
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inicial por noventa dias.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Data da assinatura 26/12/2007

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 043/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e ATACADO ASSIS LTDA; COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAVASSI LTDA; FRIGORÍFICO ARABAIANA; MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES; SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - CHEIRO VERDE.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias

Cabedelo, 29 de dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo da Carta Convite 069/2007

Objeto do Certame: Fornecimento de óculos destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social para doações às pessoas carentes do município
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Otica Luz - Matias Azevedo e Cia Ltda.
Objeto: O Prazo contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Cabedelo, 28 de dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 02/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Comercial Andrade - Darcivaldo de Lima Andrade
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias.
Fonte de Recurso: Próprio do Município
Data da Assinatura: 26/12/ 2007

Cabedelo, 27 de Dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato de Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 05/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Pratinny Projetos e Construções Ltda
Objeto do certame: Contratação de empresa para os serviços de limpeza, capinação, jardinagem, podas em arvores e manutenção externa em geral nas Escolas e Creches municipais
Objeto do aditivo: O Prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias
Cabedelo, 26 de dezembro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira Oficial